



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 15/2023 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

Resultado do Sorteio de Tema e Cronograma da Prova de Desempenho Didático

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do sorteio dos temas e cronograma de realização das provas didáticas relativas ao Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto para área de EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com o item 4.4 e anexo I do Edital e conforme segue:

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Tema Sorteado: A importância da Educação Física Escolar na formação do indivíduo

Data: 13/09

Local: IFB - Campus Riacho Fundo

Sala: Laboratório de Informática - Térreo

Cronograma:

1	8h-8:30	Izi Karla Rêgo Gomes Rangel
2	8:40- 9:10	Antenor Alves Cabral Filho
3	9:20 -09:50	Mateus Ferreira Vidal dos Santos
4	10 -10:30	BRUNO DA SILVA ARAUJO
5	10:40 -11:10	RAIANY BISPO DA COSTA LIMA
6	11:20-11:50	Yara Rocha Silva
7	12h -12:30h	Larissa Linhares de Sousa
8	14h-14:30	William de Jesus Almeida
9	14:40-15:10	Ailton Roriz

10	15:20-15:50	Julio Iglessias Pereira Brazil
11	16h -16:30	Jose Luiz de Queiroz

Orientações do edital para prova didático pedagógica:

5.4.4. A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o(a) candidato(a) entregar o Plano de Aula no formato PDF pelo formulário eletrônico no link: [Plano de Aula](#) especificando no título do documento “Plano de Aula para prova de desempenho didático - (nome do candidato)” até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula. O candidato também deverá entregar à banca o plano impresso no dia da prova didática.

5.4.4.1 O(A) candidato(a) que não enviar o plano de aula será impedido(a) de realizar a prova de desempenho didático e desclassificado(a) do processo seletivo.

5.4.5. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema, público, competências, habilidades, conteúdo programático, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas.

5.4.6.2. A aula será ministrada em uma sala equipada com computador e data show. O candidato deverá trazer sua apresentação em um pen drive. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos, portanto, o candidato deverá estar preparado para ministrar sua aula com o quadro branco e/ou material impresso.

Assinado Eletronicamente

Alessandra S. de Sousa Neves

Diretora-Geral - Campus Riacho Fundo I

Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 11/09/2023 19:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488833

Código de Autenticação: c159eed648



